

ATO TRT GP Nº 159/2005

João Pessoa, 21 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta, JOLIETE MELO RODRIGUES, à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 24.10.2005, com retorno previsto para o dia 25.10.2005, para atuar nos processos da pauta de audiência do dia 24.10.05 da Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude da vacância do cargo de Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente